



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Quinta-feira • 27 de Abril de 2023 • Ano XVII • Nº 6667

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resumos de Contratos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTHFQ0JENDQ3NTDBNKRERJ

Resumos de Contratos

RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 158/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2023

Fundamentação legal - **artigo 25, caput, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAIRU, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU** - CNPJ nº. 11.406.106/0001-06. **CONTRATADA: MIRELLA MENEZES MAMEDIO LTDA**, Sociedade Limitada Unipessoal, com sede na Rua Raimundo Palma Ché, nº 119, Bairro Acelino Mamedio, Município de Piraí do Norte/BA, Estado da Bahia, CEP: 45.436-000, inscrita no CNPJ sob o nº 46.948.426/0001-72, inscrição municipal sob o nº 00020000170, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, pela Sra. **Mirella Menezes Mamedio**, portadora da Carteira de Identidade de Médico nº 535842, expedido pelo Conselho Regional de Medicina - Bahia, documento de identidade nº. 09.831.254-57, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 030.255.285-59, credenciada no processo licitatório na modalidade CREDENCIAMENTO Nº 003/2022, originário do Processo Administrativo nº 125/2022, datado de 04/03/2022. **DO OBJETO** - O objeto deste contrato refere-se especificamente à Contratação de (120 horas de plantão para atendimento médico ambulatorial nas urgências e emergências (regime de plantão) na Unidade de Saúde da Gamboa em Cairu e 24 horas de plantão para atendimento médico ambulatorial nas urgências e emergências (regime de plantão) na Unidade de Saúde do Morro de São Paulo em Cairu. **PRAZO DE VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, (de 27/04/2023 à 27/04/2024) iniciando-se na data de sua assinatura podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que observadas às normas legais vigentes. **PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - Pela prestação de serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de horas/plantões efetivamente trabalhados, estimando a presente contratação em **R\$ 146.880,00 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta reais)**, durante o período de vigência deste termo, e em conformidade com o Anexo I deste termo de contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
12/01	5001002 / 600 /704	2.066/2.067	33.90.34.00.00.000 33.90.39.00.00.000

LOCAL E DATA DE ASSINATURA - Cairu – Bahia, 27/04/2023. **SIGNATÁRIOS** - **CONTRATANTE:** Jeanine Costa Fonseca – CPF Nº 002.742.345-05. **CONTRATADA:** Mirella Menezes Mamedio - CPF nº 030.255.285-59. **TESTEMUNHAS:** Josenil Rocha e Silva Filho CPF nº 050.921.545-94 e Edina Marilza Silva de Araújo - CPF Nº: 595.885.785-15